

m	1
---	---

1889.

3  
João  
Goss  
1<sup>a</sup>juízo de arguente do  
Pernão de Lagos.

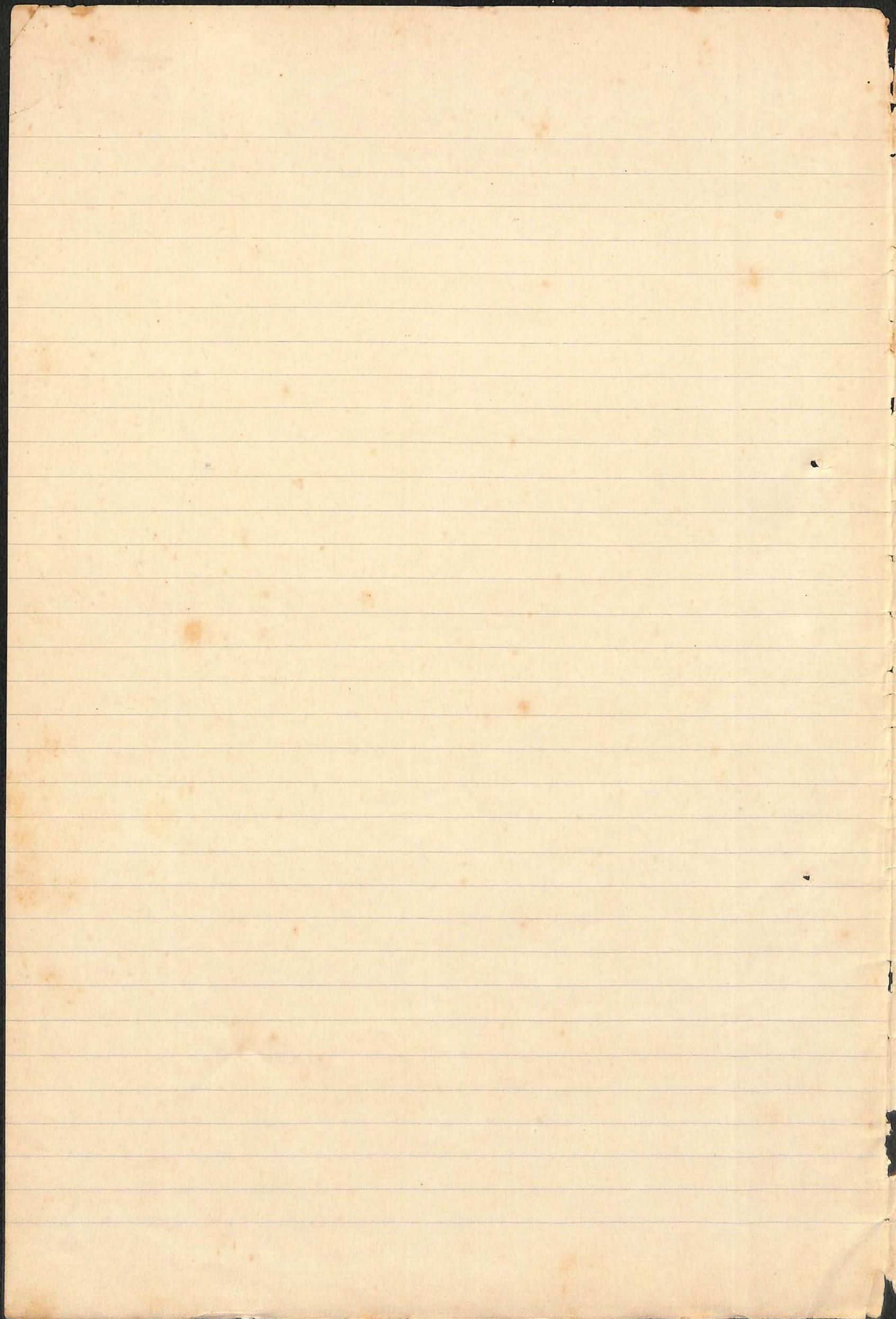
Observações

Goss.

Autos de arrolamento dos bens  
deixados por fallecimento de es-  
crava que foi do Pimento João de  
Castro Nunes.

## Autuação

Autos de Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil oitenta  
e cinco e cento e nove aos tres  
dias do mez de Março do dito anno,  
nesta Cidade de Lagos em meu  
Cartorio autuo a peticao supra-  
chada que adiante se ve a compa-  
nhada de tres documentos e esta  
autuacao. Em Philippe Nicolao  
de Goss Escrivao e sereni



Illmo. Sr. Juiz do municipal e de accounts

Autuado Venha a minha Com Chyã  
Lays 13 de Marco de 1889  
Caria

Dia Florentina Maria do Espirito Santo, moradora nesta cidade - que tendo fallecido a preta de nome Ebariana exherava que foi de Joao de Castro Nunes, sem deixar testamento nem herdeiros conhecidos, e tendo a supplicante tratado a durante a sua enfermidade para esse fim dispensou a quantia de cincoenta e quatro mil reis (54000) como se ve dos inclusos documentos, vem em sua qualidade de credora, requer a V. S. sirva-se proceder a arrolamento dos bens deixados pela dita finada, nomeando para esse fim um inventariante que o discreva; tudo para o especial fim de mandar pagar a supplicante a referida quantia.

Outro sim: a supplicante sendo pessoa pobre, que vive exclusivamente do producto de seu trabalho quotidiano, teve grande prejuizo encarregando-se da enfermidade da predita finada, pois que durante aquelle espaço de tempo (75 dias) não ponde occupar-se com outros quaesquer negocios, e por esse razao pode tambem se exigir a V. S. arbitrar uma quantia para indemnizacao dos prejuizos da supple

Effecto

N<sup>o</sup> 1155, tenuis

J. Deynments

E. R. C. 116<sup>e</sup>.

A' roge da supplicante



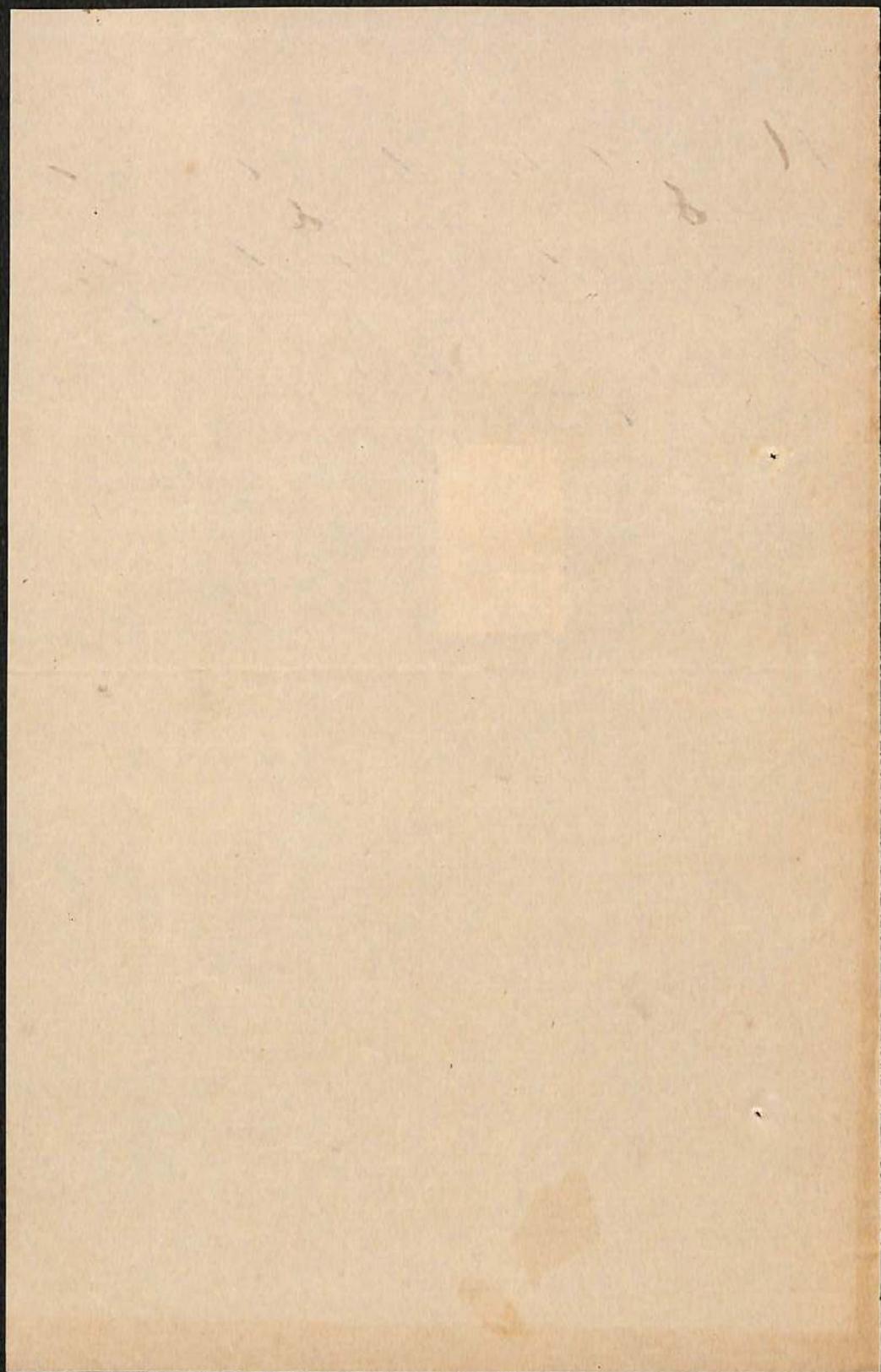
José Joaquim de Carvalho Passos

Recebi da Florentina Maria de Es-  
 pírito Santo a quantia de quatorze  
 mil reis (14000) de gizeiros, que  
 me comprou para tratar o preto  
 Mariana e por ter recebido passo  
 o presente.

Lagoa de São Francisco de 1889

Abraço a todos os seus

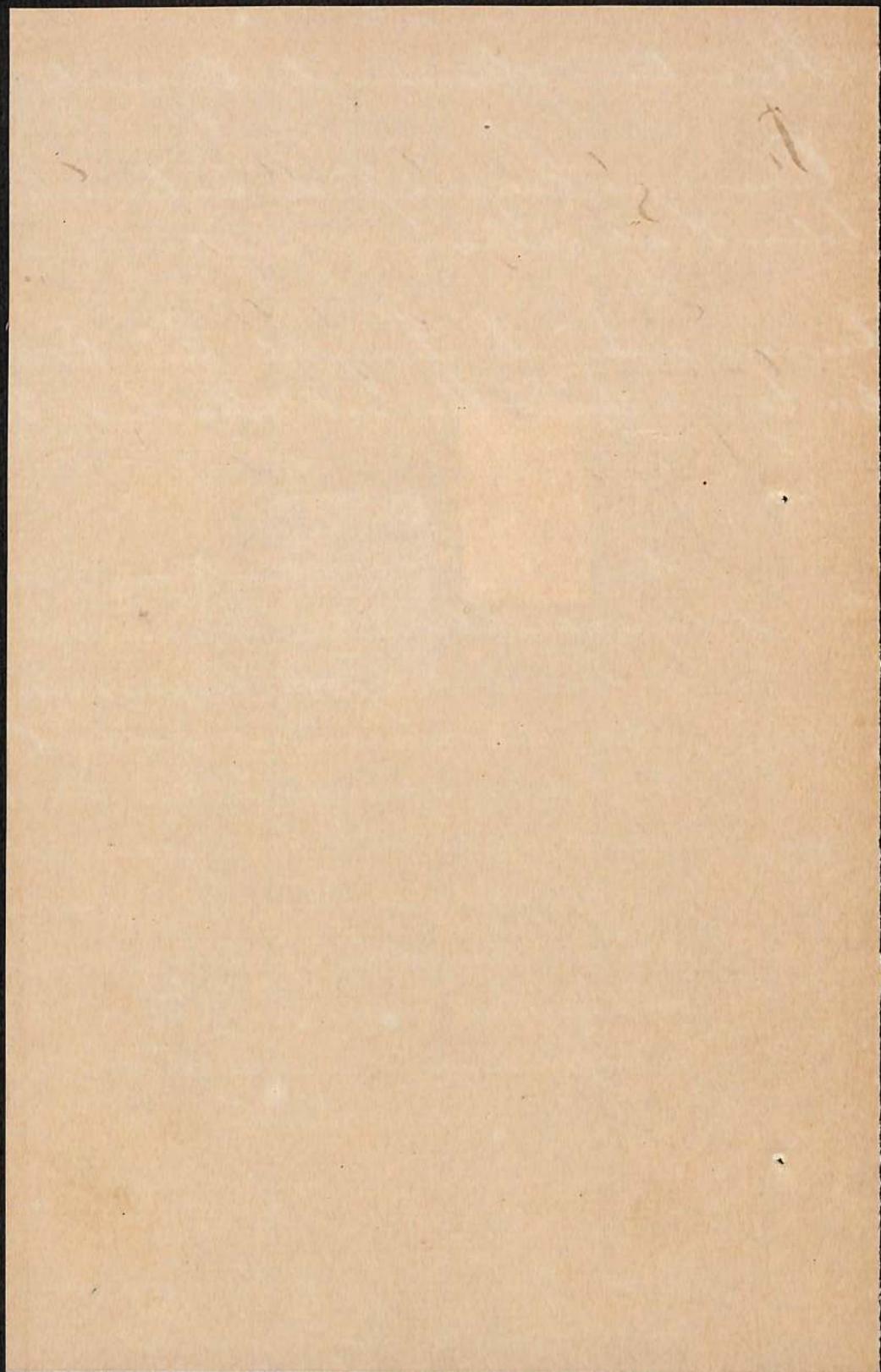




Recibi de Florentina Maria de Es-  
perito Santo e quantia de quatroenta  
milreis, providamente de genero que  
me comprou para trator e preto  
Mariano, e que firmo

Lagoa S. de Fervoros de 1889.

Juozel de Fervos Dos Reis



A. Preta Mariana ja fallecida Deve

- a -  
Florentina Maria do Espirito Santo

Queras que comprei p.<sup>a</sup> seu tratamento quando estava  
doente ate fallecer.

Em casa de Sr. J. Leavigildo Sr. dos Anjos

40x000

Em casa de Sr. Manoel Machado Ramos

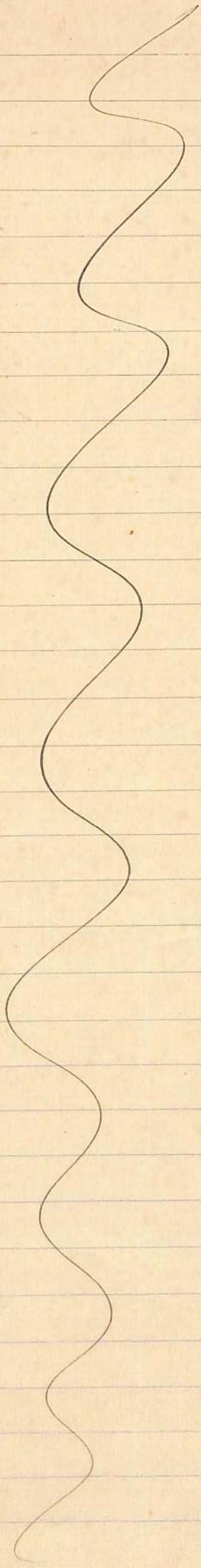
14x000

Lazer um Jac. Março de 1889

A cargo de Florentina Maria do Espirito Santo.

Jac. Joaquim de Cordeira Sr.





Conclusão

As treze de Março de mil oitocentos e quarenta e nove, nesta Cidade de Lagos em meu Cartório faço estes autos Conclusos ao juiz de aquelles segundas Appellente Cidadão Felisberto Jose Correia e juiz inter ferens. Eu Filippe Theodosio de Goss, Escrivao e sereno.

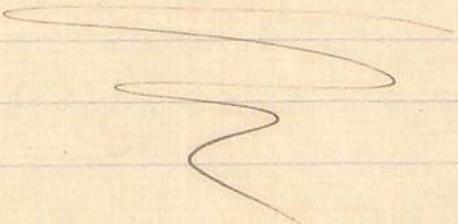
Obj.

Constando a este Juizo que Feliciano est-escravo que foi de Dona Bernardina, e Conhecido dos bens deixado por falsamento da perta Mariana, por isso intimase o mesmo Feliciano para comparecer amanha as duas horas em Casa onde reside, para de Claras quaes os bens que fizerão por dito falsamento, para poder se por seguir em dito arrolamento, intimando-se tam bem para o mesmo fim os Sr's Collectores

Lagos 13 de Março de 1849  
Correia

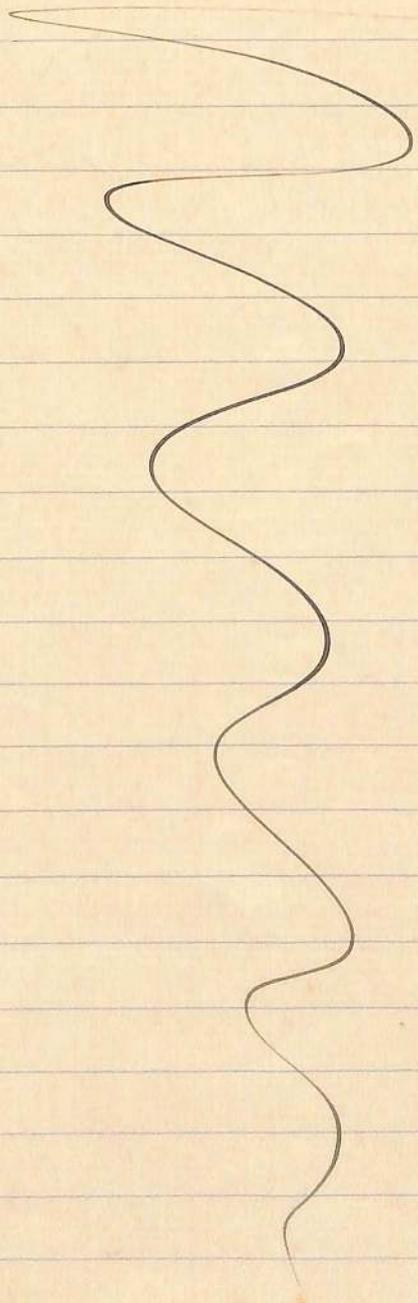
Data

Em data supra me foram entregues estes autos pelo juiz de aquelles Appellente Cidadão Felisberto Jose Correia e juiz inter ferens. Eu Filippe Theodosio de Goss, Escrivao e sereno.



## Juntada

Os treze dias do mez de elleiros  
de mil oitocentos e setenta e nove  
nesta Cidade de Lagos em meu  
Cartorio junto a estes autos a  
peticao Despachada que a diante  
se ve a Companhia de uma es-  
criptura e dois documentos: e fiz  
este termo. Em Philippe Nicolao de  
Goss Escriva o assecurado



7

M. J. Quix de Azevedes Supl. em exercício

M. A. A. A.

Lagoa 13 de Março de 1889

Lagoa

Simplicio dos Santos Souza, residente neste termo, tendo noticia de que V. Sa pretende proceder ao rolamento dos bens da finada Marianna Cassuly, e existindo em seu poder a escriptura de doação de uma pequena casa sita na rua do Presidente Rocha, unico bem que possuia a dita finada, e que em respeito de seu fallecimento doou a sua afilhada Maria Antonia, pupilla do sr. J. M. Macellino Borges d'Oliveira, escriptura esta competentemente legalizada com o pagamento de cisas e laudemios pela doada, vem por isso requerer a V. Sa, que se digne tomar conhecimento destes documentos e mandar que a dita escriptura e mais dois documentos que a acompanham sejam juntos aos autos do referido rolamento, para os devidos effeitos.

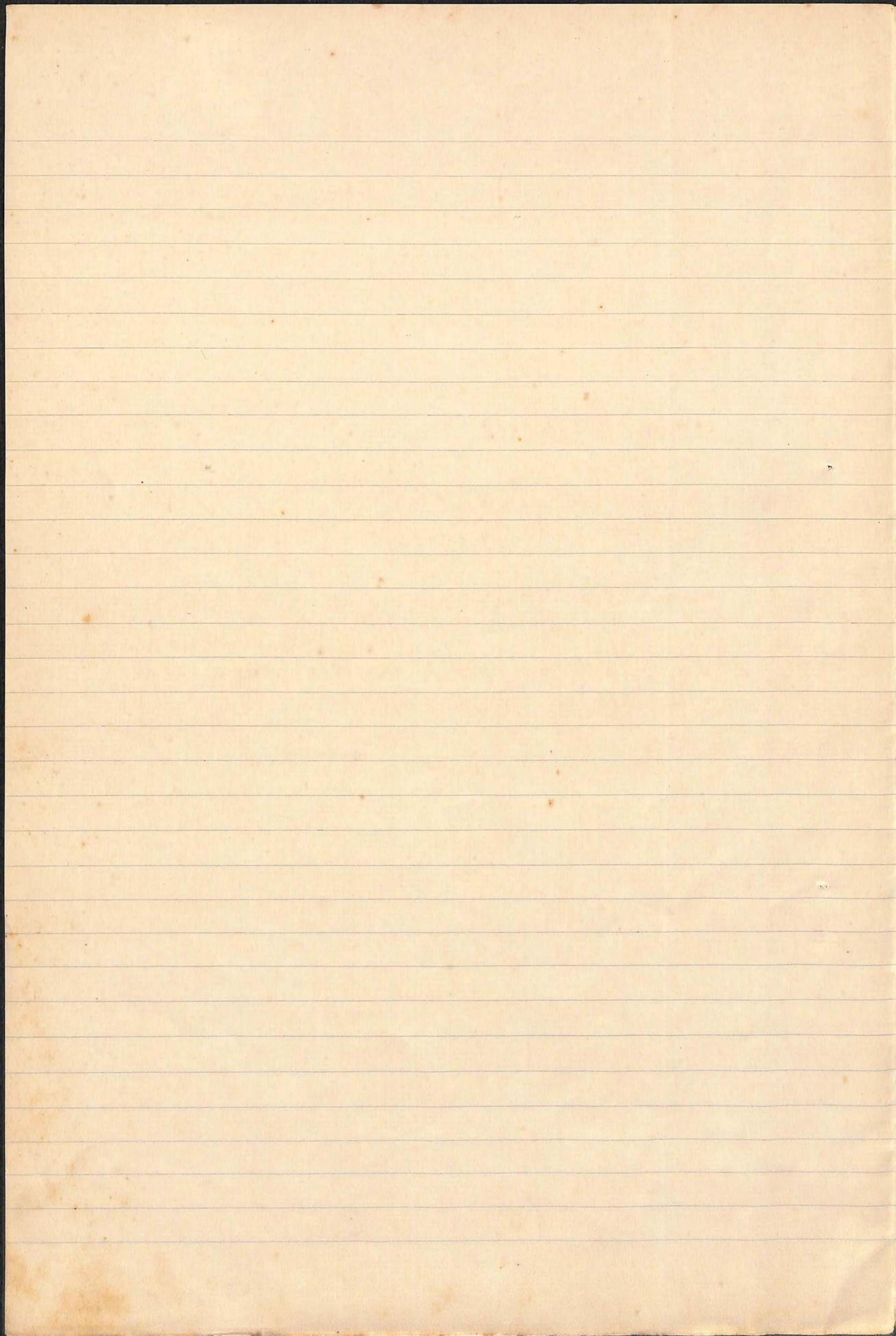
N'estest.

P. Deferimto

E. R. M. e

Lagoa 13 de Março de 1889.

Simplicio dos Santos Souza



Pela presente declaro eu Marianna Cassuly, que sou  
 senhora e possuidora de uma pequena casa de mo-  
 rada, sita na rua do Presidente Rocha Testa cidade,  
 entre as casas de Heliodora da Cunha Passos e  
 de Antonia Maria da Silva, encravada em terre-  
 ras que, por aforamentos, me foram concedidos pela  
 Comarca Municipal desta mesma cidade, - de  
 cuja casa, no valor de cinquenta mil reis (50.000),  
 faço doação a minha afilhada Maria Im-  
 toriis, filha de Joanna que foi escrava do Sr.  
 José Marcellino Borges de Oliveira, para que lhe  
 pertença depois de minha morte, e sem que reste  
 a algum successor ou herdeiro meu, o direito de  
 fazer qualquer reclamação sobre esta doação  
 que de minha livre e espontanea vontade, sem  
 constrangimento de pessoa alguma faço, e si pe-  
 lo amor que tenho a dita minha afilhada. E  
 para firmeza e segurança mandei passar a pre-  
 sente escriptura em que, por eu não saber es-  
 crever, assigna a meu rogo o Sr. João da Cruz  
 e Silva, e em as testemunhas abaixo. Cidade de  
 Lagos, 10 de Fevereiro de 1889

Apogo da doadora Marianna Cassuly

João da Cruz e Silva

Testemunha: Theophilus dos Santos Sousa

Joaquim Almeida Mendes

*[Faint, illegible handwriting on lined paper]*

Ra. 1-250

N. 95  
Oliveiro



CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE LAGES  
ANNO FINANCEIRO DE 1889 ~~1888~~

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE LAGES

A' folhas do livro caixa fica debitado o actual procurador ~~pela quantia de rs.~~

Sexturnio Gonçalves Pereira da  
Sr. pela quantia de mil e quinhentas  
~~for~~ <sup>esse conta</sup> ~~que~~ pagou a Sr.º Maria  
Antonia filha do Sr.º José Mar-  
cellino Borges de Lima. Pelo lan-  
cipe, 242 fr. cento de transmissões  
e proprias correspondente a cincoenta  
mil reis p.º q. Me foi dada p.º Maximina  
Casuly uma pequena casa na rua do  
Prin.º de Rocha desta ind. ~~O Procurador~~

Lages, 13 de Março de 1889

No dupl.º do Proc.º do Procurador  
O Sr.º João da Conceição



CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE LAGOS

ANNO FINANCIERO DE 1882

1. Poder de fazer e de receber a actual prescricao

De todas as rendas e contribucões da cidade

e de todas as rendas e contribucões das freguesias

de Lagos e de todas as rendas e contribucões

de todas as rendas e contribucões das freguesias

de Lagos e de todas as rendas e contribucões

de todas as rendas e contribucões das freguesias

de Lagos e de todas as rendas e contribucões

de todas as rendas e contribucões das freguesias

de Lagos e de todas as rendas e contribucões

de todas as rendas e contribucões das freguesias

de Lagos e de todas as rendas e contribucões



# EXERCICIO DE 1889

Imposto . . . . .	3 \$ 000
Taxa adicional . . . . .	\$ 150
	<hr/>
	3 \$ 150
	<hr/>

N' fl. da livro Caixa fica debitado o Collec-  
tor Joao Augusto Xavier e Silva  
pela quantia de Treis mil cento e cinquenta  
recebida do Sr. Maria Antonia, pupilla  
do Sr. Joao Marcelino Borges e Oth.  
de imposto de transmissao de propriedade 5% de  
Cinquenta mil R\$. 500.000.000.000  
Cherianna Caspary, uma pequena  
Copa na rua do Prudente Rocha desta  
cidade. Coll. de Manoel Joao Lago 13  
de Março de 1889.

o Collector

o Escr.

João Augusto Xavier e Silva  
João Augusto Xavier e Silva

PROVINCIA DE MATO GROSSO

104



EXERCICIO DE 1887

Taxa adicional  
Imposto

Handwritten notes and lines on the left side.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or ledger with multiple columns and rows.

Certifico e dou fé que intimei por  
tudo o conteúdo do despacho de folhas  
seis a Feliciano José de Amorim  
bem assim o Senhor Collector João  
Augusto Xavier Neves, e ficaram  
cientes e dou fé.

Lagoa, 13 de Março de 1889.

Escrivão  
Filippe Nicolai de Goss.

Termos de declaração que faz Feliciano José de Amorim sobre os bens da quitação preta mariana.

Aos quatorze dias do mês de Março de mil oitocentos e oitenta e nove nesta Cidade de Lagoa em Casa onde reside o juiz de Sanções segundo Supplemento em exercício Cidário Felisberto José Carneiro presente o mesmo juiz Comigo escrivão abaixo nomeado presente Feliciano José de Amorim a este o juiz deferis o juramento aos Santos Evangelhos sobre o qual lhe encarregou que declarasse o dia que fallecer a preta mariana e em que Casa; se deixou ascendentes ou descendentes e quaes elles; bem assim quaes os bens que ficaram por esse fallecimento. Recellido por elle dito juramento declarou que a pre-

preta elbariana foi tratada duran-  
te sua molestia, em casa delle res-  
pondente, por sua mulher Florin-  
tina Maria do Espirito Santo, decla-  
rou que a referida elbariana fal-  
leceu a tanto de Fevereiro do mez  
proximo passado, em sua casa, de-  
clarou que a quinda elbariana tem  
um filho de nome Agostinho, mas  
que elle respondente nao sabe onde es-  
te mora. Declarou finalmente que  
elle respondente tem plena certeza  
que os bens deixados por fallecimento  
da referida elbariana, e apenas uma  
pequena morada de Casa dita na  
rua do Presidente Rocha, declarou que  
tem sciencia que a dita elbariana,  
dias antes de fallecer fez doacao da  
dita Casa, a uma mestina sua filha,  
da filha da preta Joanna. E como  
assim declarou sobre juramento, man-  
dou o juiz lavrar este termo que as-  
signa sendo arago delle respondente  
por nao saber ler nem escrever Bene-  
dito Soares Franca. Em Philippe Nico-  
lao de Goss, Escrivas o escrivi

Benedicto Soares Franca

### Conclusão

Aos quatorze dias do mez de dezaes de  
mil oitocentos e oitenta e nove nesta  
cidade de Lagos em meu Cartorio

Cartorio q'as estes autos Conclu-  
ros ao juiz de auentes segundo  
supplente Cidadão Felisberto Jose  
Correia; e q'iz este termo. Em Fili-  
ppe e Nicolao de Goss, Escrivas o es-  
crevi

Coly<sup>o</sup>

De vista do Sr Collector Joao Augusto  
Harier Neves

Logo 14 de Marco de 1889  
Correia

Data

Esta data supra me q'ras em trevas  
estes autos pelo juiz de auentes su-  
plente Cidadão Felisberto Jose  
Correia; e q'iz este termo. Em  
Filippe e Nicolao de Goss, Escrivas  
o escrevi

De vista

Esta mesma data q'as este autos  
com vista do Sr Collector Joao  
Augusto Harier Neves. E q'iz  
este termo. Em Filippe e Nicolao  
de Goss, Escrivas o escrevi

Com vista.

Nada tem a requerente nos hon-  
bros do arrendador. Logo 18 de Maio  
de 1889

Collector Joao August Harier Neves  
Data

Data

Em data retro me foram entregues es-  
tes autos pelo Collector João Augus-  
to Harvier Neves, e fiz este termo.  
Eu Philippe Nicolás de Góes, Escri-  
vão o escrevi.

Conclusão

Em a mesma data que os estes autos  
Conclusos ao juiz de orphão Suplen-  
te Supplente Cidadão José Antu-  
nes de Lima e Silva, e fiz este ter-  
mo. Eu Philippe Nicolás de Góes, Es-  
crivão o escrevi.

cdj.<sup>o</sup>

Em vista de não aver nada a arrecadar  
se visto que os bens deixados pela finada  
Marianna foi sómente amorada de casa  
e esta pela a escritura que se acha jun-  
to a estes autos ve-se que ao tempo do  
falecimento da <sup>ma</sup> ja dita casa não por-  
tencia a ja referida Marianna, archi-  
ve-se estes autos dando-se ciência arre-  
querente. Lagos 18 de Maio de 1839.

Lima e Silva

Data

Em data supra me foram entregues  
estes autos pelo juiz de orphão Supplen-  
te Cidadão José Antunes de Lima  
e Silva, e fiz este termo. Eu Philippe  
Nicolás de Góes, Escrivão que o escri-  
vi.

Certifico e dou fe' que do despacho  
retra dei sciencia a' Florentina  
Mearia do Esqueto Santo e preso sei-  
ente. Certifico mais que na mes-  
ma occasião fiz ver a mesma que  
denia trazer em Cartorio a importan-  
cia para ella destes autos.

Lagos, 18 de Maio de 1889.

Observação

Filippe Nicolao de Góss.

